

NA PRESENTE DATA, 08/11/2021, PERANTE VITOR VILLANI BRITO, MATRÍCULA Nº 18263, COMPARECEU O(A) IMIGRANTE EDGAR SERRANO HERNANDEZ, FILIAÇÃO 1 SAUL MOISES SERRANO RUIZ E FILIAÇÃO 2 ROSA MARIA HERNANDEZ GARCIA, NACIONALIDADE MÉXICO, NASCIDO(A) EM 30/11/1984, SEXO MASCULINO, SENDO NOTIFICADO DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO POR:

DIANTE DA INERCIA DO(A) IMIGRANTE POR PRAZO SUPERIOR A TRINTA DIAS, EXTINGO ESTE PROCESSO, SEM PREJUIZO DA UTILIZACAO, EM NOVO PROCESSO, DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E QUE AINDA PERMANECAM VALIDOS (ARTIGO 72, 4, DECRETO N 9.199/2017). AINDA CONSTA MULTA ATIVA NO STI-MAR.

FICA NESTE ATO TAMBÉM NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECURSO DESTA DECISÃO, CASO QUEIRA, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE VITOR VILLANI BRITO

ASSINATURA DO NOTIFICADO EDGAR SERRANO HERNANDEZ